



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO



QUIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

1º TRIMESTRE



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025 = 1º TRIMESTRE

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

PERÍODO EM ANÁLISE: 01/01/2025 a 31/03/2025

Em cumprimento às normas aplicáveis ao controle interno no âmbito da administração pública municipal, em especial à Instrução Normativa nº 01/2017, originalmente expedida pelo extinto TCM/CE e atualmente adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE como referência para os órgãos e entidades municipais, apresento o presente Relatório do Controle Interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV, contendo a análise dos resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/03/2025.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV foi criado através da Lei Municipal nº 182/1957 de 17 de abril de 1.957 e reestruturado através da Lei Complementar nº 001/2006 de 11 de julho de 2.006, com personalidade jurídica própria, de natureza autárquica, com patrimônio e administração autônomos, cuja gestão atualmente é desempenhada pelo Presidente Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO.

São órgãos de gestão do QUIPREV, conforme Lei Complementar nº 064/2022 de 30 de junho de 2022.

- Conselho de Previdência;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros e demonstrações contábeis do(a) QUIPREV são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis.

2.1. RECEITAS

Constatou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das receitas arrecadadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV no período em análise, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências nos valores arrecadados.

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2025 foi de R\$ 25.907.000,00, sendo arrecadado até o final do 1º trimestre o montante de R\$ 4.284.273,54, correspondente a 16,54% do valor total estimado para o exercício corrente.

Destaca-se que a principal fonte de arrecadação do QUIPREV continua sendo a receita de contribuições, evidenciando a solidez das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Não houve registro de transferências correntes da Prefeitura Municipal de Quixeramobim para o QUIPREV no período em análise.

Ressalta-se que os dados aqui apresentados se referem a período parcial do exercício financeiro de 2025, correspondendo ao 1º trimestre. A análise mais abrangente e consolidada das receitas, com avaliação global do desempenho orçamentário e financeiro, será realizada no relatório anual, quando da elaboração das contas do exercício completo.

Conclusão: As receitas do exercício foram regularmente arrecadadas e demonstram conformidade com as normas contábeis e legais. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da arrecadação, com atenção à diversificação das receitas, especialmente no tocante às receitas patrimoniais, como forma de fortalecer a sustentabilidade financeira do RPPS.

2.2. DESPESAS

Verificou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das despesas realizadas pelo(a) QUIPREV durante o período em análise, não sendo constatadas inconsistências ou impropriedades nos documentos examinados.

As despesas executadas no período estão sintetizadas no quadro a seguir:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

| DESPESAS | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA |
|---|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Construção da sede do QUIPREV | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor | R\$ 1.226.857,64 | R\$ 286.199,63 | R\$ 226.910,52 |
| Capacitação do Servidores e Agentes Públicos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários | R\$ 18.300.000,00 | R\$ 4.416.351,70 | R\$ 4.416.351,70 |
| Reserva Orçamentária do RPPS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total | R\$ 19.526.857,64 | R\$ 4.702.551,33 | R\$ 4.643.262,22 |

Durante o período em análise, a despesa total empenhada pelo QUIPREV foi de **R\$ 19.526.857,64**, das quais **R\$ 4.702.551,33** foram liquidadas e **R\$ 4.643.262,22** efetivamente pagas.

É importante destacar que, por se tratar de análise referente ao 1º trimestre do exercício, os valores empenhados incluem dotações globais e estimativas para o ano inteiro, especialmente nos programas de despesa continuada, como o gerenciamento do sistema de benefícios previdenciários. Assim, os valores liquidados e pagos até o período refletem apenas a execução financeira parcial.

Observa-se que a maior parte dos recursos até o momento foi comprometida com o gerenciamento do sistema de benefícios previdenciários, evidenciando o compromisso do instituto com a regularidade no pagamento dos proventos e pensões aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Já as ações relativas à capacitação de servidores, virtualização de processos e construção da sede não apresentaram execução orçamentária no período analisado.

Recomenda-se atenção à execução das ações previstas nas demais categorias programáticas, a fim de assegurar equilíbrio entre planejamento e execução orçamentária ao longo do exercício.

Conclusão: A execução orçamentária e financeira no primeiro trimestre de 2025 apresenta conformidade com os parâmetros legais e operacionais, respeitando as fases da despesa pública. Recomenda-se o acompanhamento contínuo da execução orçamentária durante os trimestres seguintes, com atenção especial à efetividade das ações planejadas nas áreas de capacitação, modernização tecnológica e estrutura física do instituto.

2.3. COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

Receita arrecadada: R\$ 4.284.273,54

Despesa paga: R\$ 4.643.262,22



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Diferença entre receita e despesa paga no período: R\$ -358.988,68

Durante o 1º trimestre de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV executou o pagamento de despesas em montante superior à receita orçamentária arrecadada no mesmo período, gerando uma diferença de R\$ 358.988,68. Ressalte-se, contudo, que tal desequilíbrio orçamentário parcial é suprido pela existência de saldo financeiro proveniente de exercícios anteriores, acumulado em razão da natureza previdenciária do regime próprio e das obrigações de longo prazo por ele assumidas.

É importante destacar que os valores empenhados no trimestre incluem dotações globais e estimativas destinadas à cobertura de despesas continuadas ao longo de todo o exercício, especialmente na rubrica de gerenciamento do sistema de benefícios previdenciários. Dessa forma, a análise mais abrangente do equilíbrio fiscal será objeto de avaliação no relatório anual de controle interno, com base nas contas consolidadas do exercício.

Conclusão: A análise comparativa entre receitas e despesas no 1º trimestre de 2025 demonstra um resultado orçamentário parcial negativo, porém justificado pela existência de saldo financeiro acumulado. Recomenda-se a manutenção do acompanhamento contínuo da arrecadação e da execução orçamentária, de modo a garantir o equilíbrio das contas até o encerramento do exercício.

2.4. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros disponíveis do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV estão devidamente alocados em instituições financeiras oficiais, conforme determina o §3º do art. 164 da Constituição Federal. Durante o período em análise, a gestão das disponibilidades concentrou-se nas seguintes contas correntes e aplicações vinculadas, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A. – Agência 0536-3 e à Caixa Econômica Federal – Agência 2843, ambas sediadas em Quixeramobim/CE.

O controle bancário demonstrou conformidade com os preceitos legais e princípios da administração pública, sendo mantidos saldos compatíveis com as necessidades operacionais e de liquidez do instituto.

Segue demonstrativo da movimentação das disponibilidades financeiras no período em análise:

| CONTA | BANCO | SALDO EM 01/01/2025 | SALDO EM 31/03/2025 |
|--------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| 026.337-0 | BANCO DO BRASIL | R\$ 5.079.983,48 | R\$ 4.537.237,38 |
| 048.629-9 | BANCO DO BRASIL | R\$ 54.798,02 | R\$ 143.505,29 |
| 1-7 | CEF | R\$ 230.273,45 | R\$ 282.915,57 |
| TOTAL | | R\$ 5.365.054,95 | R\$ 4.963.658,24 |

Verifica-se que, ao final do 1º trimestre de 2025, o QUIPREV mantinha disponibilidade financeira total de R\$ 4.963.658,24, representando os valores efetivamente disponíveis em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

A variação registrada entre o início e o final do trimestre reflete a dinâmica natural das entradas e saídas vinculadas à execução orçamentária do período, não comprometendo a liquidez do regime. Todos os lançamentos e registros contábeis analisados apresentaram conformidade com as normas legais e princípios da boa gestão pública.

Conclusão: A movimentação das disponibilidades financeiras no período analisado ocorreu com regularidade, transparência e controle. Os saldos bancários disponíveis revelam adequada liquidez operacional, assegurando o cumprimento tempestivo dos compromissos financeiros do instituto e a continuidade da gestão previdenciária de forma sustentável.

2.4.1. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No 1º trimestre de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve sua carteira de investimentos inteiramente composta por ativos de renda fixa, em estrita observância à Resolução CMN nº 4.963/2021. O perfil conservador das aplicações está em consonância com os princípios de segurança, rentabilidade e liquidez exigidos para os recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A rentabilidade acumulada no período foi de R\$ 149.311,12, conforme demonstrativos apresentados. O patrimônio total registrado ao final do trimestre alcançou o montante de R\$ 4.963.658,24, composto por:

- **Total investido:** R\$ 4.884.371,69
- **Disponibilidades em conta corrente:** R\$ 79.286,55

As aplicações foram alocadas nos seguintes fundos de investimento:

| FUNDO | SALDO | PARTICIPAÇÃO (%) | RETORNO NO PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|
| BB IRF-M 1 TP FI PREVID | R\$ 4.601.456,12 | 94,21% | R\$ 141.098,99 |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF | R\$ 282.915,57 | 5,79% | R\$ 8.212,13 |
| TOTAL | R\$ 4.884.371,69 | 100,00% | R\$ 149.311,12 |

A totalidade da carteira permanece enquadrada no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, o que confirma a legalidade e adequação das aplicações aos parâmetros normativos.

A gestão dos recursos ficou a cargo das seguintes instituições:

- **Gestores dos Fundos:**
 - BB Gestão de Recursos: R\$ 4.601.456,12 (94,21%)
 - Caixa Distribuidora: R\$ 282.915,57 (5,79%)
- **Administradores:**
 - BB Gestão: R\$ 4.601.456,12 (94,21%)
 - Caixa Econômica Federal: R\$ 282.915,57 (5,79%)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A política de investimentos do QUIPREV no 1º trimestre de 2025 revelou-se prudente e aderente às normas vigentes. As aplicações estão bem distribuídas, com gestores e administradores qualificados, mantendo-se dentro dos parâmetros legais e oferecendo retorno compatível com os objetivos do RPPS. Recomenda-se a continuidade da gestão responsável e da avaliação periódica do desempenho dos fundos, com vistas à segurança e à sustentabilidade dos recursos previdenciários.

2.5. FASES DAS DESPESAS

2.5.1. EMPENHOS

Durante a análise dos documentos relativos à fase de empenho da despesa pública no período em análise, foram constatadas as seguintes observações:

- a) As despesas empenhadas encontram-se devidamente classificadas conforme a natureza da despesa e os códigos orçamentários correspondentes. As respectivas Notas de Empenho estão formalmente assinadas pela autoridade competente, bem como pelos demais responsáveis por sua emissão.
- b) Verificou-se que os empenhos foram emitidos de forma prévia à realização das despesas, em observância ao princípio do pré-empenho. Os documentos de suporte, tais como solicitações, justificativas e autorizações internas, estão regularmente anexados aos processos, conferindo legalidade e rastreabilidade às despesas.
- c) Constatou-se que os empenhos foram registrados com a correta vinculação às respectivas fontes de recursos, contendo todas as informações mínimas exigidas: dotação orçamentária, unidade gestora, descrição do objeto, valor da despesa e identificação do favorecido, o que permite adequado controle e acompanhamento da execução orçamentária.

Conclusão: A fase de empenho foi conduzida de maneira regular e em conformidade com os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, não sendo identificadas impropriedades nos documentos verificados. Recomenda-se a continuidade das boas práticas atualmente adotadas, com especial atenção à formalização e à organização documental, como elementos essenciais para o fortalecimento do controle interno.

2.5.2. LIQUIDAÇÕES

No que se refere à fase de liquidação das despesas, constatou-se que os procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV seguem os princípios e práticas exigidos pelo controle administrativo e pela legislação vigente.

- a) A etapa de liquidação da despesa vem sendo regularmente observada, com base na verificação documental do recebimento do bem ou da efetiva prestação do serviço contratado. As liquidações ocorrem mediante apresentação de documentos fiscais hábeis e regulares, devidamente atestados pelo servidor responsável, o que confirma a conformidade da entrega com os termos pactuados nos respectivos contratos ou instrumentos de despesa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A fase de liquidação das despesas demonstra-se regular, sendo realizada com respaldo documental adequado e atesto formal da autoridade competente, conferindo segurança jurídica e contábil à execução financeira. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos vigentes, com atenção à organização e guarda dos documentos que instruem os processos de liquidação, como medida essencial de controle interno e prestação de contas.

2.5.3. PAGAMENTOS

A fase de pagamento das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, no período em análise, transcorreu em conformidade com os procedimentos legais e administrativos vigentes, observando os princípios da legalidade, eficiência e rastreabilidade da execução financeira.

- a) Os pagamentos aos credores foram efetuados por meio de transferências bancárias eletrônicas, conforme demonstrativos e documentos comprobatórios analisados, em consonância com os registros contábeis da unidade gestora.
- b) As despesas foram processadas mediante emissão formal de Ordens de Pagamento, autorizadas pela autoridade competente, garantindo o controle das operações.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente arquivadas, acompanhadas das respectivas Notas de Empenho, comprovantes fiscais e demais documentos exigidos pela legislação, tais como notas fiscais, recibos, faturas ou equivalentes, assegurando a comprovação da despesa realizada.
- d) Os saldos bancários são regularmente monitorados, com base em extratos obtidos via plataforma eletrônica das instituições financeiras, sendo os lançamentos controlados por meio de sistema informatizado de contabilidade pública, o que garante transparência e rastreabilidade das operações.

Além dos aspectos operacionais da fase de pagamento, constatou-se que:

- a) Os gastos observam a classificação funcional-programática prevista na Lei Orçamentária Anual;
- b) A sequência lógica das fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) foi respeitada e encontra-se formalmente registrada;
- c) As despesas foram instruídas com documentação idônea e compatível com a despesa executada;

Conclusão: A fase de pagamento das despesas executadas pelo QUIPREV no período em análise apresentou-se regular, com observância dos preceitos legais e contábeis, refletindo boa prática de execução financeira. Os procedimentos adotados reforçam a integridade, a transparência e a conformidade da gestão dos recursos públicos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2.6. RESTOS A PAGAR

Considerando que o presente relatório se refere à análise parcial do exercício de 2025, compreendendo o período em análise, não é possível a apuração completa e consolidada dos Restos a Pagar relativos ao exercício em curso, uma vez que sua constituição definitiva ocorre apenas ao final do ano, com o encerramento da execução orçamentária.

Não obstante, verificou-se que, durante o período analisado, foram executados pagamentos referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores, totalizando o montante de R\$ 44.538,90. Esses pagamentos abrangeram obrigações junto ao Ministério da Fazenda, relativas a taxas de administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), bem como encargos junto à Companhia Energética do Ceará – ENEL, conforme demonstrativos emitidos pelos setores responsáveis.

Tais pagamentos encontram-se devidamente registrados, com documentação comprobatória regular e com observância aos princípios da legalidade e da transparência, atendendo às exigências normativas aplicáveis.

Conclusão: Os Restos a Pagar quitados até o final do primeiro trimestre de 2025 referem-se exclusivamente a exercícios anteriores e foram executados em conformidade com os registros contábeis e os controles institucionais. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático dessas obrigações, visando à regularidade da execução financeira e ao encerramento ordenado das despesas públicas.

3. PESSOAL

As ações de controle realizadas na área de administração de pessoal tiveram por finalidade verificar a conformidade da gestão com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas legais pertinentes à administração de pessoal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

As despesas com pessoal durante o período em análise, foram as que se apresentam no quadro seguinte:

DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) – 1º TRIMESTRE DE 2025

Aposentados

| <u>COMPETÊNCIA</u> | <u>VALOR R\$</u> | <u>QTDE DE PESSOAS</u> | <u>DATA PAGTO</u> |
|--------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| Janeiro | 1.248.417,63 | 707 | 30/01/2025 |
| Fevereiro | 1.338.672,35 | 706 | 27/02/2025 |
| Março | 1.293.071,90 | 705 | 27/03/2025 |

Pensionistas

| <u>COMPETÊNCIA</u> | <u>VALOR R\$</u> | <u>QTDE DE PESSOAS</u> | <u>DATA PAGTO</u> |
|--------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| Janeiro | 169.208,71 | 111 | 30/01/2025 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO

| | | | |
|-----------|------------|-----|------------|
| Fevereiro | 187.846,37 | 112 | 27/02/2025 |
| Março | 179.134,74 | 112 | 27/03/2025 |

Pessoal Administrativo

| <u>COMPETÊNCIA</u> | <u>VALOR R\$</u> | <u>QTDE DE PESSOAS</u> | <u>DATA PAGTO</u> |
|--------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| Janeiro | 29.688,61 | 11 | 30/01/2025 |
| Fevereiro | 29.929,08 | 11 | 27/02/2025 |
| Março | 29.823,08 | 11 | 27/03/2025 |

Com base na análise dos documentos e registros funcionais disponíveis, observou-se o seguinte:

- a) Constatou-se a regularidade no envio das informações de atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atendendo aos prazos e às exigências previstas nas normativas vigentes.
- b) Os acréscimos remuneratórios concedidos em folha de pagamento aos servidores encontram-se formalmente amparados por base legal específica, sendo possível verificar o fundamento normativo de cada rubrica remuneratória.
- c) As contribuições previdenciárias, tanto da parte patronal quanto da parte dos servidores, foram recolhidas corretamente, dentro dos prazos legais e conforme os percentuais vigentes estabelecidos para o regime próprio de previdência social (RPPS).
- d) As alíquotas de contribuição e os valores recolhidos encontram-se em conformidade com a legislação aplicável ao regime de previdência adotado pelo ente.
- e) Não foram identificadas horas extras concedidas durante o período em análise.
- f) Não foram constatados pagamentos antecipados de remuneração sem respaldo legal ou sem autorização formal, evidenciando a existência de controle administrativo eficiente sobre os lançamentos da folha de pagamento.
- g) Não foram identificadas irregularidades nos atos de pessoal. As nomeações, contratações e movimentações funcionais observaram os trâmites legais e formais, respeitando os princípios da publicidade, mérito, legalidade e impessoalidade.

Conclusão: A gestão de pessoal do QUIPREV revela-se regular e compatível com os preceitos legais e constitucionais, com registros funcionais organizados, recolhimentos previdenciários realizados corretamente e práticas administrativas alinhadas às exigências da administração pública. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos atualmente adotados, com atenção à manutenção da conformidade documental e ao cumprimento dos prazos legais de envio de informações aos órgãos de controle externo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

4. DIÁRIAS

Durante o período em análise, não foram registradas despesas com o pagamento de diárias a servidores do(a) QUIPREV.

5. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Durante o período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV manteve atuação regular e planejada no âmbito das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a legislação vigente.

A condução dos procedimentos licitatórios e das contratações diretas foi realizada por Agente de Contratação designado pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, considerando que o QUIPREV não dispõe de estrutura própria para esse fim. Tal arranjo institucional está amparado pela legislação e contribui para a padronização e economicidade das aquisições públicas.

A análise dos procedimentos administrativos relacionados às aquisições no âmbito do QUIPREV no período em análise demonstrou organização e observância aos requisitos legais aplicáveis e os processos de compra seguiram fluxos internos formais e documentados.

Destacam-se os seguintes pontos positivos:

- Existência de cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços;
- Controle sistematizado das requisições de compras e solicitações internas;
- Formalização adequada dos procedimentos de despesa, com justificativas de preços e demonstração da viabilidade da contratação.

Todos os processos licitatórios e contratações diretas foram conduzidos com base nos parâmetros legais e estão devidamente publicados para acesso público nos portais de transparência do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, podendo facilmente serem acessados através do(s) link(s) abaixo, permitindo o acompanhamento social e o controle externo.

<https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/portalcompras>

<https://quixeramobim.ce.gov.br/licitacao.php>

Conclusão: Os processos de contratações públicas realizados pelo QUIPREV no período em análise foram realizados com respaldo legal, respeitando os princípios da administração pública e observando as exigências documentais e formais estabelecidas na legislação vigente. A atuação em parceria com a estrutura da Prefeitura garante regularidade processual, enquanto a publicidade dos atos reforça a transparência institucional.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

5.1. CONTRATOS FIRMADOS

Durante o período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV firmou contratos administrativos com observância às normas legais vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, em substituição gradativa à Lei nº 8.666/1993.

Os contratos celebrados foram devidamente formalizados, com cláusulas compatíveis com os princípios da legalidade, economicidade, publicidade e eficiência, assegurando a conformidade com os marcos normativos aplicáveis à administração pública.

Todos os contratos contam com designação formal de gestor e fiscal, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o que permite o acompanhamento contínuo da execução contratual, da regularidade documental e da observância dos objetos pactuados.

As informações contratuais detalhadas, incluindo valores, vigências, fornecedores, objetos e dados processuais, encontram-se publicadas no(s) link(s) abaixo:

<https://www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br/contrato>

<https://quixeramobim.ce.gov.br/contratos.php>

Conclusão: A gestão contratual do QUIPREV no período analisado demonstrou regularidade e aderência aos parâmetros legais, com estrutura mínima de acompanhamento e controle, garantindo segurança jurídica e transparência na aplicação dos recursos públicos.

6. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram concedidos adiantamentos (suprimento de fundos) no período em exame.

7. MATERIAL DE CONSUMO

Durante o período em análise, não foram realizadas aquisições de materiais de consumo, tendo em vista a existência de estoque previamente disponível no almoxarifado, suficiente para atender às demandas operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

As requisições internas de materiais continuaram sendo formalizadas pelos setores requisitantes e atendidas de forma regular, com controle e registro centralizado pelo setor responsável, que mantém atualizados os dados de movimentação e saldo de estoque.

A gestão do almoxarifado tem observado os princípios da boa administração pública, com registro documental adequado das saídas, possibilitando o acompanhamento físico e contábil dos itens.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados no sistema de controle do almoxarifado do instituto no exercício de referência:

| | |
|---|--------------|
| VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO | R\$ 0,00 |
| VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO | R\$ 1.284,13 |
| SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/03/2025 | R\$ 3.908,67 |

Conclusão: A gestão de materiais de consumo no período analisado revelou-se regular, com registros adequados e controle físico eficiente. Ressalta-se, contudo, que o estoque existente, embora tenha suprido a demanda do primeiro trimestre, demandará reabastecimento ao longo do exercício de 2025, a fim de garantir a continuidade dos serviços administrativos. Recomenda-se a adoção de planejamento de compras com base em consumo histórico e previsão de atividades.

8. BENS PATRIMONIAIS

8.1. BENS MÓVEIS

No período em análise, o QUIPREV manteve o controle de seus bens patrimoniais móveis de forma regular, em consonância com os princípios da boa gestão pública, assegurando o registro, a conservação e a rastreabilidade dos bens sob responsabilidade dos setores administrativos.

Com base na análise realizada, foram constatadas as seguintes situações:

- a) Todos os bens móveis do instituto encontram-se devidamente tombados, com termos de responsabilidade assinados e arquivados, de forma organizada e acessível para consulta;
- b) Não foram adquiridos bens móveis durante o período em análise, mantendo-se inalterado o acervo patrimonial da unidade no período;
- c) Os bens sob responsabilidade dos setores encontram-se em condições de uso, com controle quanto à sua conservação, localização e utilização;
- d) Há controle formal sobre a movimentação interna de bens entre setores, com registros documentais de transferência e responsabilização pela guarda;
- e) Não houve registros de baixa de bens móveis no período em análise, permanecendo o patrimônio ativo sem alterações decorrentes de alienações, perdas ou inutilizações formais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A gestão patrimonial dos bens móveis do QUIPREV apresenta-se regular, com responsabilidade definida, registros atualizados e ausência de inconsistências nos controles administrativos. Recomenda-se a continuidade das práticas adotadas, com especial atenção à conservação preventiva dos bens e à realização periódica de inventário físico, com vistas à conformidade entre os registros e a situação real do patrimônio.

8.2. BENS IMÓVEIS

Até a presente data, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV não possui bens imóveis próprios incorporados ao seu patrimônio. As atividades administrativas da unidade gestora são realizadas em imóvel locado, situado à Rua Desembargador Américo Militão, nº 67, Centro, Quixeramobim/CE, destinado exclusivamente ao funcionamento institucional.

A ocupação do referido imóvel é viabilizada por meio do Contrato nº 1601230301002, firmado com a empresa M Y G MARTINS (CNPJ: 35.016.305/0001-76), representante legal do(a) proprietário(a), celebrado mediante dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

O contrato original teve início em 01/03/2023 e, por força do 2º Termo Aditivo, sua vigência foi prorrogada até 28/02/2026, com valor mensal fixado em R\$ 2.924,00, totalizando R\$ 35.088,00 no período anual.

O processo de contratação está devidamente instruído com justificativa de interesse público, cláusulas contratuais compatíveis com a legislação vigente e publicação nos canais institucionais de transparência.

Conclusão: O QUIPREV opera atualmente em imóvel locado, com contrato vigente e formalizado nos moldes legais. Não há, até o momento, bens imóveis próprios incorporados ao seu patrimônio. A locação observa os princípios da legalidade, economicidade e publicidade, estando em conformidade com a legislação aplicável à administração pública.

8.3. DEPRECIÇÃO DOS BENS

O QUIPREV realiza o registro contábil da depreciação de seus bens móveis, conforme os princípios aplicáveis à contabilidade pública, com o objetivo de refletir, de forma mais precisa, o valor contábil dos ativos ao longo de sua vida útil.

Durante o período em análise, o valor total da depreciação dos bens móveis registrados no patrimônio do instituto foi de R\$ 1.339,05, devidamente contabilizado e informado nos demonstrativos patrimoniais e contábeis.

Conclusão: A prática de depreciação contábil adotada contribui para uma gestão patrimonial e financeira mais fidedigna e transparente, assegurando que os registros reflitam a realidade econômica dos bens e a correta mensuração do ativo público do QUIPREV.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

9. VEÍCULOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim não possui nenhum veículo próprio ou locado, portanto, não se faz necessário a elaboração de nenhum tipo de relatório em relação a esse tópico.

10. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, concedeu aposentadorias e pensões conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

| <u>MÊS DE REFERÊNCIA</u> | <u>APOSENTADORIAS</u> | <u>PENSÕES</u> |
|--------------------------|-----------------------|----------------|
| Janeiro | 5 | - |
| Fevereiro | - | 1 |
| Março | 1 | - |
| TOTAL | 6 | 1 |

Conclusão: No período em análise, o QUIPREV registrou a concessão de 6 aposentadorias e 1 pensão, em conformidade com os trâmites legais e administrativos exigidos para os benefícios previdenciários. As concessões foram devidamente formalizadas, com observância às normas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, não sendo identificadas irregularidades nos atos analisados. Recomenda-se a continuidade da observância rigorosa aos requisitos legais e a manutenção dos registros atualizados, com acompanhamento permanente dos processos de concessão.

11. DO ENCAMINHAMENTO DO DIPR = DAIR - DPIN

11.1. DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR é uma obrigação acessória exigida dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com periodicidade bimestral, conforme estabelecido pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, por meio do sistema CADPREV-Web.

Durante o período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV realizou, dentro do prazo regulamentar, o envio do DIPR referente ao 1º bimestre de 2025 (janeiro e fevereiro).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

As informações referentes ao cumprimento dessa obrigação estão disponíveis para consulta pública por meio de link disponível no site institucional do QUIPREV ([Portal do QUIPREV – Aba “Demonstrativos”](#)), o qual direciona diretamente ao ambiente oficial do CADPREV.

| Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse | | | | | |
|---|-------------------|--|---|-------------------------------------|-----------------|
| Exercício | Bimestre | Visualizar Relatório de Entrada de Dados | Visualizar Relatório de Irregularidades | Visualizar Declaração de Veracidade | Visualizar DIPR |
| 2025 | Janeiro/Fevereiro | | | | |

Conclusão: O QUIPREV atendeu, no período em análise, à obrigatoriedade de envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR referente ao 1º bimestre de 2025, observando os prazos legais estabelecidos. Tal cumprimento evidencia a conformidade com as normas regulatórias aplicáveis aos RPPS e reforça o compromisso institucional com a transparência e a regularidade previdenciária.

11.2. DAIR

No período em análise, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim = QUIPREV realizou regularmente o envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), por meio do sistema CADPREV-Web, conforme as exigências normativas do Ministério da Previdência Social.

O DAIR apresenta, de forma detalhada, as informações referentes à carteira de investimentos do RPPS, à estrutura de governança e aos critérios observados na alocação de recursos. A sua entrega tempestiva constitui elemento essencial para a manutenção da regularidade previdenciária do ente federativo.

Conforme estabelecido, o envio do DAIR é mensal e deve ocorrer até o último dia do mês subsequente ao mês de competência. No caso do período em análise, foram remetidos os demonstrativos referentes aos meses de janeiro a março de 2025, conforme registrado no portal do CADPREV.

As informações referentes ao DAIR podem ser consultadas por meio de link disponível no site institucional do QUIPREV ([Portal do QUIPREV – Aba “Demonstrativos”](#)), o qual direciona diretamente ao ambiente oficial do CADPREV.

[Consultar](#) [Cancelar](#)

| Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|-----------|-----------|----------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Ente | CNPJ do Ente | Exercício | Mês | Finalidade do DAIR | Data de Posição | Data de Envio | Notificação de Irregularidade | Retificação | Imprimir DAIR PDF | Imprimir APRs PDF |
| Quixeramobim | 07.744.303/0001-68 | 2025 | Março | DAIR - Encerramento do Mês | 31/03/2025 | 30/04/2025 09:31:58 | | Não | | |
| Quixeramobim | 07.744.303/0001-68 | 2025 | Fevereiro | DAIR - Encerramento do Mês | 28/02/2025 | 23/03/2025 22:32:40 | | Não | | |
| Quixeramobim | 07.744.303/0001-68 | 2025 | Janeiro | DAIR - Encerramento do Mês | 31/01/2025 | 27/02/2025 13:08:08 | | Não | | |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: O envio mensal do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR pelo QUIPREV durante o período em análise foi realizado integralmente dentro dos prazos estabelecidos, em conformidade com os parâmetros da legislação aplicável, contribuindo para a transparência e o controle das aplicações financeiras do RPPS.

11.3. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN é forma de gerenciamento dos investimentos dos recursos do RPPS, segundo suas características e objetivos, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, na conformidade das demais obrigações decorrentes.

O Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN. A política anual de aplicação dos recursos deve contemplar, dentre outras exigências, as diretrizes para a administração financeira do RPPS e as estratégias de alocação de recursos, ou seja, os limites máximos de alocação dos recursos entre os segmentos e carteiras, em consonância com o perfil das obrigações do plano de benefícios, visando a consecução e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Será exigida a certificação do gestor responsável pelos recursos do RPPS como medida destinada a garantir a atualização dos conhecimentos dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS e a proteção do patrimônio do regime de previdência dos servidores públicos.

A periodicidade do envio do DPIN é anual, o DPIN deverá ser enviado até o último dia do ano anterior a Política de Investimentos.

A partir de 01/05/2017 o Extrato Previdenciário dos RPPS no Sistema CADPREV do MPS passou a exigir o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

Como se pode observar na imagem abaixo, capturada do sistema CADPREV, o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, referente ao exercício do ano de 2025 foi enviado dentro do prazo.

| Ente | CNPJ do Ente | Exercício | Data de Envio | Notificação de Irregularidade | Consultar Política de Investimento Digitalizada | Retificação | Imprimir DPIN PDF |
|--------------|--------------------|-----------|---------------------|-------------------------------|---|-------------|---|
| Quixeramobim | 07.744.303/0001-68 | 2025 | 30/12/2024 10:26:38 | | <input type="button" value="Consultar"/> | Não | <input type="button" value="Imprimir"/> |



Conclusão: O DPIN do período em análise foi enviado dentro do prazo previsto, atendendo aos requisitos legais e operacionais estabelecidos para o gerenciamento da política de investimentos do RPPS. A conformidade observada reflete o compromisso da gestão com a regularidade e a governança institucional.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) tem por finalidade atestar, conforme critérios definidos pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo cumpre as normas constitucionais e legais voltadas à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. A obtenção do CRP indica que o ente implementa práticas adequadas de gestão previdenciária, promovendo a sustentabilidade e o equilíbrio atuarial do regime.

O CRP é documento obrigatório para a realização de transferências voluntárias pela União, excetuando-se aquelas voltadas às áreas de saúde, educação e assistência social, nos termos do § 2º do art. 246 da Portaria MPS nº 1.467/2022 e do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, de forma a resguardar setores essenciais.

No período em análise, verificou-se a regularidade da situação previdenciária do Município de Quixeramobim-CE, com CRP vigente durante todo o período, conforme certificado emitido em **25/11/2024**, com validade até **24/05/2025**, decorrente de determinação judicial, no âmbito do processo nº 0817545-91.2018.4.05.8100.

A vigência do certificado comprova que o ente se manteve em situação regular perante o Ministério da Previdência, cumprindo suas obrigações legais e atuando em conformidade com os critérios exigidos para a boa gestão previdenciária.

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Quixeramobim UF: CE
CNPJ Principal: 07.744.303/0001-68

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 157, XII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i) Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- ii) Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- iii) Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A autenticidade do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.quiprev.ce.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 25/11/2024
VÁLIDO ATÉ 24/05/2025


N.º 981529 - 238658



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

13. TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV mantém seu website institucional atualizado, disponível no endereço eletrônico:

[Portal do QUIPREV – Quixeramobim](#)

Adicionalmente, as informações institucionais, orçamentárias, financeiras, licitatórias e contratuais do QUIPREV também estão disponíveis no *Portal da Prefeitura de Quixeramobim*, assegurando ampla publicidade dos atos administrativos e acesso à informação por parte da sociedade.

[Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Ambos os portais atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), permitindo acesso em tempo real às informações administrativas, financeiras e contratuais, assegurando os princípios da publicidade, transparência e controle social.

A transparência pública, enquanto direito fundamental do cidadão, está expressamente prevista no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Carta Magna, os quais impõem à Administração Pública o dever de garantir amplo acesso aos registros e atos administrativos.

A análise realizada no site do QUIPREV comprovou a divulgação das seguintes informações e documentos:

- Processos licitatórios, contratos e aditivos, devidamente publicados no portal institucional e também no Portal de Licitações dos Municípios;
- Despesas orçamentárias e extraorçamentárias, atualizadas e acessíveis no Portal da Transparência do Município e no site do instituto;
- Informações detalhadas sobre investimentos, incluindo: Política de Investimentos, Posição da Carteira, Relatórios de Investimentos (mensal, trimestral, semestral e anual), APRs e credenciamento de instituições financeiras;
- Regulamentações e normativos internos, como o Regimento Interno, Código de Ética, legislação relacionada ao RPPS, composição dos Conselhos de Previdência e Fiscal, Comitê de Investimentos, cronogramas e atas das reuniões desses colegiados;
- Relatórios obrigatórios e documentos atuariais, como Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial, DAIR, DIPR, DPIN, Relatório de Prestação de Contas da Gestão;
- Informações sobre pessoal e das folhas de pagamento mensais referentes ao período em análise;
- Certidões negativas e relatórios de controle interno.

Conclusão: O QUIPREV demonstra comprometimento com os princípios da transparência, da legalidade e do acesso à informação, mediante a manutenção de canais oficiais organizados e atualizados, disponibilizando ampla gama de informações institucionais e financeiras. Essa prática reforça a participação cidadã, o controle social e o cumprimento das exigências constitucionais e legais vigentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

14. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Durante o período em análise, além das ações diretamente vinculadas aos temas abordados neste relatório, a Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, com o apoio de assessoria técnica especializada, desenvolveu um conjunto relevante de atividades de orientação, suporte técnico e acompanhamento institucional, destacando-se:

- a) Apoio à análise prévia das contratações públicas, com verificação da formalização processual, da justificativa da demanda e da escolha adequada do instrumento jurídico, conforme a natureza do objeto e os dispositivos legais aplicáveis;
- b) Emissão de recomendações preventivas com vistas a evitar o fracionamento indevido de despesas, com orientações sobre a correta instrução dos processos de contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- c) Monitoramento periódico da execução orçamentária e financeira, com análises bimestrais da arrecadação e despesa, auxiliando a gestão quanto ao cumprimento das metas fiscais e à necessidade de limitação de empenhos, quando aplicável;
- d) Orientações aos setores administrativos quanto aos controles internos relacionados ao almoxarifado, bens patrimoniais, abastecimento de veículos e materiais de consumo, promovendo a padronização dos registros e a geração de relatórios gerenciais de apoio à tomada de decisão;
- e) Suporte técnico à gestão contratual, especialmente na formalização de termos aditivos, acompanhamento dos prazos contratuais, verificação de documentação de regularidade fiscal e controle da execução contratual em conformidade com os objetos pactuados;
- f) Verificação da regularidade das fases de liquidação e pagamento de despesas, bem como acompanhamento da escrituração contábil, conferência dos registros no sistema oficial e conciliações bancárias, ao longo de todo o exercício.

Adicionalmente, a Unidade de Controle Interno promoveu ações de avaliação preventiva de riscos operacionais e contratuais, observando os seguintes pontos críticos:

- Identificação de padrões recorrentes de contratações de pequeno valor com potencial risco de fracionamento;
- Acompanhamento da vigência dos contratos administrativos, com vistas à prevenção de prorrogações intempestivas ou instruções processuais insuficientes;
- Verificação da aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente na formalização de processos licitatórios e de contratações diretas, nomeação de fiscais de contrato e cumprimento das exigências de publicidade e controle.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: As atividades desenvolvidas pelo controle interno do QUIPREV durante o período em análise demonstram uma atuação preventiva, orientativa e sistemática, voltada à promoção da conformidade legal, da eficiência administrativa e do fortalecimento da governança institucional. As ações implementadas contribuíram para a mitigação de riscos, para o aperfeiçoamento dos controles internos e para a melhoria contínua da gestão pública previdenciária.

15. PARECER CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas ao longo do período em análise, a Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV não identificou impropriedades materiais, irregularidades ou vícios capazes de comprometer os princípios constitucionais da legalidade, transparência, eficiência e economicidade na condução da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Dessa forma, conclui-se pela regularidade dos procedimentos adotados pela gestão do QUIPREV no período de janeiro a março de 2025, ressalvando-se, quando cabível, as recomendações apontadas no decorrer deste relatório, cujo atendimento visa ao aperfeiçoamento contínuo dos controles internos e ao fortalecimento da governança pública.

Ressalta-se, ainda, que o QUIPREV conta com suporte técnico especializado na área de controle interno, o que tem contribuído significativamente para a padronização dos processos administrativos, melhoria das práticas de conformidade e alinhamento com os normativos legais aplicáveis à administração pública e aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

16. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, recomenda-se:

- a) Manutenção de rotinas sistemáticas de controle de almoxarifado e patrimônio, com atualização periódica dos registros, verificação física dos bens e emissão regular de relatórios de movimentação, assegurando a conformidade entre os registros contábeis e a realidade patrimonial;
- b) Continuidade do acompanhamento ativo dos contratos administrativos, com foco na observância dos prazos de vigência e execução orçamentária, elaboração tempestiva de termos aditivos quando necessário, e fiscalização sistemática dos documentos comprobatórios e cláusulas contratuais;
- c) Revisão e atualização permanente das políticas internas de investimentos do RPPS, garantindo aderência à Resolução CMN nº 4.963/2021, com foco em segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação da carteira, bem como a manutenção de relatórios analíticos para suporte às decisões do Comitê de Investimentos;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- d) Capacitação continuada dos servidores, com vistas à uniformização de procedimentos, atualização normativa e melhoria dos instrumentos de governança e conformidade;
- e) Fortalecimento da gestão de riscos institucionais, com ênfase na identificação preventiva de fragilidades operacionais, no acompanhamento de indicadores de desempenho e no desenvolvimento de planos de ação para mitigação de riscos estratégicos e operacionais;
- f) Ampliação dos mecanismos de transparência ativa, com a disponibilização de informações em linguagem acessível nos portais oficiais, especialmente quanto à execução orçamentária, investimentos, composição dos conselhos, atas de reuniões e políticas previdenciárias.

Quixeramobim/CE, 02 de maio de 2025.

SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

Responsável pela Função Controle Interno do(a) QUIPREV
Portaria nº 010.001/2021